

Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.

Aviso de Processo de seleção de um médico para o Serviço de Medicina Nuclear em regime de prestação de serviços – 20h/semanais (M/F)

1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA, EPE, na reunião de 06 de março de 2025;

2. Âmbito

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços por médico especialista para o Serviço de Medicina Nuclear, preferencialmente com evidência de competência no exercício de funções na área de Medicina Nuclear a ser comprovada através da avaliação curricular;

3. Prazo de apresentação de candidaturas

Cinco dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Ser detentor de especialização em Medicina Nuclear, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Não deter com a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado;
- d) Falar Português;
- e) Ter autonomia para o exercício da profissão;

- f) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;
- g) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.

5. Requisitos Específicos de admissão

Evidenciar competência no exercício de funções na área de Medicina Nuclear a ser comprovada através de avaliação curricular. As competências verificadas obterão a seguinte classificação de uma escala de 0 a 20:

5.1. Competências técnico-profissionais (0 a 15 valores):

- 5.1.1. Trabalhos publicados ou apresentados publicamente (0-5 valores);
- 5.1.2. Atividade de investigação na área da especialidade (0-5 valores);
- 5.1.3. Classificação obtida na avaliação final do Internato Médico na respetiva área de formação específica (0-5 valores)

5.2. Experiência profissional (tempo de exercício de funções) (0-5 valores).

6. Formalização das candidaturas

6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

6.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- b) Cópia da Cédula Profissional;
- c) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
- d) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- e) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- f) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;

- g) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da eventual admissão e no limite no momento da contratação.

7. Métodos de seleção

É adotado como método de seleção dos candidatos/as a avaliação curricular.

Assiste ao Júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

8. Composição e identificação do júri:

Presidente:

Dr. João Xavier - Assistente Graduado Sénior da ULSSA, E.P.E.;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Lúcia Costa - Assistente Graduada da ULSSA, E.P.E.;

Dr.ª Catarina Mendes Pinto, Assistente Hospitalar da ULSSA E.P.E.;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Eduarda Marinho Pinto, Assistente Hospitalar da ULSSA, E.P.E.;

Dr. Vasco Rafael Sousa Abreu, Assistente Hospitalar da ULSSA, E.P.E.

9. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt.

10. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de março de 2025 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*